



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE
ESCOLA ESTADUAL "ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ"

COMITÊ EXECUTIVO "ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ"

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09h (nove horas), na Escola Elozira dos Santos Thomé – Rodovia AC 10, Km 01, Bairro Alto Alegre, município Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/2022, data de 08/11/2022 publicado no D.O.E. nº 13.406), estando presentes os membros: Kelle Altina Costa de Albuquerque Ferreira, Mauro Souza de Misquita e Maria dos Santos da Costa Belarmino sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/ 2023** – regime de preço por **ITEM** e critério de menor preço por **ITEM**, objetivando a aquisição de **OBJETO: MATERIAL EXPEDIENTE PEDAGÓGICO, ESPORTIVO, HIGIÊNE E LIMPEZA, CANTINA E MATERIAL PERMANENTE**, para atender a necessidade da Escola Elozira dos Santos Thomé, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/ 2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **J. S. CORDEIRO - EPP, E. P. LIMA – ME, E. SOARES COSTA IMP. E EXP. (ME), PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME, F. S. P. DE SOUZA e DISMAC**. E enviaram cópia do instrumento convocatório as empresas: **J. S. CORDEIRO - EPP, E. P. LIMA – ME, E. SOARES COSTA IMP. E EXP. (ME), PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME, F. S. P. DE SOUZA e DISMAC**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes (**DOCUMENTAÇÃO**) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes (**PROPOSTA DE PREÇO**) das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. E estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITENS**, parte integrante desta ATA, para apreciação e demais providências. No caso dos itens com valores iguais (empate) ficou acordado entre os presentes, que seria feito sorteio pela comissão. Sendo assim, registrou-se as seguintes ocorrências:

Empate:

- Item 21, entre a empresa EP LIMA e JS CORDEIRO. Ganhadora: JS CORDEIRO;

Desistências:

- A empresa PAP. AMAZONA desistiu do item 63 (Segue carta de desistência).
Passando para o 2º colocado FSP DE SOUZA;

Desclassificados:

- A empresa **E. P. Lima**, foi desclassificada no item 39. Alegando erro de digitação no valor. Passando para o 2º colocado (J. S. CORDEIRO);

- A empresa FSP DE SOUZA, foi desclassificada no item 66. Alegando erro de digitação no valor. Passando para o 2º colocado (**E. P. Lima**);

No caso das empresas que desistiram dos itens, a comissão solicitou carta de desistência e nos casos de empate, a Comissão adotou o critério de sorteio. Concluímos com as empresas ganhadoras a seguir: A empresa **F. S. P. DE SOUZA**, inscrita sob o CNPJ: 34.800.566/0001-10, ganhadora dos itens 04, 18, 19, 25, 28, 33, 46, 52, 53, 55, 59, 60, 63, 64, 67, 68, 69, 71, 75, 80 e 82, com o valor de R\$ 7.030,77 (Sete mil trinta reais e setenta e sete centavos); A empresa **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ: 10.584.284/0001-64, ganhadora dos itens 26, 57, 61 e 83, com o valor de R\$ 2.833,30 (Dois mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos); A empresa **DISMAC**, inscrita sob o CNPJ: 05.508.816/0001-44, ganhadora dos itens 78, 79 e 81, com o valor de R\$ 1.706,00 (Um mil setecentos e seis reais); A empresa **E. SOARES**, inscrita sob o CNPJ: 15.226.944/0001-59, ganhadora dos itens 01, 05, 06, 10, 11, 17, 22, 32, 35, 50, 56, 62, 65, 70, 72 e 86, com o valor de R\$ 1.771,22 (Um mil setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos); A empresa **E. P. LIMA - ME**, inscrita sob o CNPJ: 21.346.460/0001-46, ganhadora dos itens 23, 31, 47, 48, 54, 58, 66, 73, 74, 76, 77, 84 e 85, com o valor de R\$ 5.499,75 (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); A empresa **J. S. CORDEIRO - EPP**, inscrita sob o CNPJ: 18.255.882/0001-00, ganhadora dos itens 02, 03, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 24, 27, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49 e 51 com o valor de R\$ 2.766,39 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). Perfazendo um Valor Global por Itens de **R\$ 21.067,43** (Vinte e um mil sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público e eu, Kelle Altina Costa de Albuquerque Ferreira, na qualidade de presidente, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
